



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 487, de 01 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação Administrativa da Educação a Distância - EaD, conforme consta no Processo SEI nº. 072.8760.2023.0030205-07,

## RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o subitem 9.6 do Edital nº. 178/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/07/2023, que abre as inscrições do processo seletivo de cadastro reserva para a função de Coordenador de Tutoria, na modalidade de educação a distância, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/Capes/Mec, financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no tocante aos valores das bolsas concedidas, que passa a vigorar conforme abaixo:

- "9.6. Ao(s) candidato(s) selecionado(s) e convocado(s) para exercer a função de Coordenação de Tutoria serão concedidas Bolsas, conforme Portaria nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 da CAPES, nos seguintes valores:
- a) Coordenadoria de Tutoria I R\$ 1.850,00 exercício mínimo no magistério superior de 03 (três) anos;
- b) Coordenadoria de Tutoria II R\$ 1.550,00 exercício mínimo no magistério superior de 01 (um) ano com titulação mínima de mestrado."

**Art. 2**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 178/2023.

## LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br